



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de maio de 2019 – EDIÇÃO: 065 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.329 DE 15 DE MAIO DE 2019 “Dispõe sobre a Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP à servidora Vilma Godinho Mendes por 2 (dois) anos, contados a partir de 15 de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2019, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 15 de maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA n. 3.331/2019 de 15 DE MAIO DE 2019 “Nomeia comissão de vistoria e avaliação de equipamento usado a ser adquirido pelo município por meio de licitação pública”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 71, inc. IX da LOM; e, Considerando o propósito do Município em adquirir um trator de esteiras usado para suprir a demanda de serviços públicos; Considerando tratar-se de equipamento de grande vulto, demandando, para recebimento, termo circunstanciado, exigindo assim para sua elaboração o conhecimento técnico aprofundado sobre as qualidades do bem; Considerando que no ato do recebimento deverão ser observados não só o atendimento à caracterização delineada no Edital de Licitação, como também, outras peculiaridades técnicas inerentes ao funcionamento do equipamento; R E S O L V E: Art. 1º. Fica formada a Comissão de Vistoria e Avaliação e Recebimento de equipamento usado a ser adquirido pelo Município por meio de licitação pública, formada pelos seguintes membros: a) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA (mecânico) b) JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA VAZ (operador de máquinas) c) HUGO HENRIQUE COELHO (Dir. Dep. Compras) Art. 2º. Pela execução dos trabalhos, a Comissão não será remunerada, sendo considerado serviço de relevância ao Município. Art. 3º. A Comissão terá um prazo de cinco (05) dias para elaboração do laudo circunstanciado, contados do momento da disponibilização do equipamento pelo licitante vencedor do certame. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. São João Batista do Glória, 15 de maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.100 DE 14 DE MAIO DE 2019. “Altera o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 71 da LOM, e, CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.068 de 6 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde nos termos do disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº. 1.532/2018 que trata do Conselho Municipal de Saúde; D E C R E T A: Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de São João Batista do Glória, que passa a contar com os seguintes representantes: §1º - Representantes do Governo Municipal, de prestadores de serviços



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

conveniados ou filantrópicos: I. Representantes do Governo Municipal: Titular: Weylane Nogueira da Silva Cintra Suplente: Ricardo Eugênio Medeiros II. Representantes de prestadores de serviços filantrópicos (Lar São Vicente de Paulo): Titular: Bruna Oliveira Costa Suplente: Juliano Vieira §2º - Representantes de entidades de trabalhadores de saúde: I. Representantes do Centro de Pesquisas e Análises Clínicas: Titular: Suziane Marques Vilela Suplente: Jaqueline Moraes de Brito Farche II. Representantes do Hospital Municipal Dona Chiquita: Titular: Cristiane Israel de Simone Bernardes Suplente: Maria de Lourdes dos Santos §3º - Representantes de entidades usuários: I. Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Taboas Titular: Wantuil Marques Rodrigues Suplente: João Batista Ferreira Reis II. Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de São João Batista do Glória – SINGLORIA Titular: Ricardo Ferreira Godinho Suplente: Maria do Livramento Bernardes III. Representantes da ACBC – Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória (Rádio Colina FM) Titular: Creusa Aparecida Faria de Oliveira Suplente: Geraldo Gladstone de Oliveira IV. Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Esmeril Titular: Ketelin Camile dos Reis Marques Suplente: José de Oliveira Pinto Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São João Batista do Glória, 14 de maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 491/2019. DISPENSA Nº467/2019. CHAMADA PÚBLICA 03/2019. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Dispensa”, exarado pela Comissão Permanente de Licitações para Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São João Batista do Glória/MG em atendimento ao Programa do FNDE/PNAE para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, por um período de doze meses, no valor global R\$160.152,50 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 02.09.01.12.306.0005.2065.33903000. São João Batista do Glória, 16 de maio de 2019. Aparecida Nilva dos Santos. Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Chamada Pública nº 003/2019. Credenciamento até dia 11/06/2019 às 09:00 horas. Objeto: “Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE”, O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (35) 3524-0908. São João Batista do Glória, 16 de maio de 2019. Laila Cristina Pereira - Presidente da CPL.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>